



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

### LEI N. 1048/2016

#### Dispõe sobre Denominação de Unidade Básica de Saúde no Município de Rodeiro

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

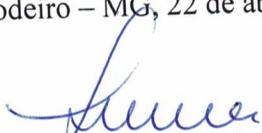
**Art. 1º** Passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde Dr. Mauri Alves de Azevedo a unidade de saúde localizada na Rua Francisco de Assis Correa, destinada ao funcionamento do Estratégia Saúde da Família I.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

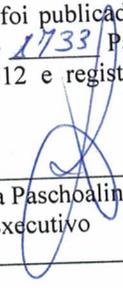
Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 22 de abril de 2016.

  
Luiz Antonio Medeiros  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 25/04/16 Edição 1733 Pág. 8 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

  
Frederico Pereira Paschoalino  
Secretário Executivo